

INDICAÇÃO Nº 469/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO FINO E A POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, COM O OBJETIVO DE IMPLEMENTAR O PROGRAMA EDUCAR PRF NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.**

A presente solicitação tem por finalidade ampliar as ações de conscientização, educação e prevenção no trânsito, especialmente junto a crianças e adolescentes da rede municipal de ensino.

O Programa EDUCAR PRF constitui iniciativa de caráter nacional, promovida pela Polícia Rodoviária Federal, que visa à formação cidadã por meio de atividades lúdicas, palestras e oficinas, abordando temas como segurança viária, respeito às normas de trânsito, preservação da vida e responsabilidade social.

A adesão ao programa representa não apenas a oportunidade de transmitir conhecimento, mas também de formar condutores e pedestres mais conscientes no futuro, reduzindo riscos de acidentes e promovendo uma cultura de paz no trânsito.

Dessa forma, a implementação do EDUCAR PRF em nosso município contribuirá significativamente para a construção de um ambiente mais seguro, saudável e responsável, em benefício de toda a comunidade escolar e da sociedade ourofinense como um todo.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 28 de agosto de 2025.

**CARLOS AUGUSTO HONÓRIO
VEREADOR**